

R E Q U E R I M E N T O D E C O N V O C A Ç Ã O N º
(Do Sr Fernando Coruja e outros)

Solicita seja convocado o Sr. Ministro da Justiça, Sr. Márcio Thomaz Bastos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50, caput da Constituição Federal, c/c os arts 219, I e 223 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Ministro da Justiça, Sr. Márcio Thomaz Bastos, para prestar esclarecimentos perante esta Casa sobre a atuação da Polícia Federal, demais órgãos a ela subordinados sobre a quebra do sigilo bancário e telefônico do caseiro Francenildo Costa, bem como do acesso irregular aos dados fiscais de cerca de 6.000 pessoas físicas e jurídicas, dentre as quais juízes, desembargadores, jornalistas, empresários e autoridades do governo.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se sejam tomadas as providências para que seja ouvido o Sr. Ministro da Justiça, Sr. Márcio Thomas Bastos, para que este esclareça fatos noticiados por meio do veículo de comunicação escrita, Revista “IstoÉ”, no dia 16 do corrente. A referente revista afirma que no momento no qual o caseiro Francenildo Costa prestava depoimento na sede da Polícia Federal, o delegado da PF responsável por tomar seu depoimento forçou o acesso ao cartão bancário do depoente, mesmo sendo esse procedimento incomum. A denúncia feita pela Revista lembra ainda a violação do extrato bancário de Francenildo realizada por meio de um terminal instalado no edifício-sede da Caixa Econômica Federal.

A este grave Ato soma-se a decisão da Polícia Federal, de no dia 23 do corrente, efetuar a quebra do sigilo bancário e telefônico do depoente, em uma tentativa de conferir ares de legalidade a uma operação marcada pela ilegalidade que se iniciara na semana anterior durante o depoimento do caseiro. Estas medidas fizeram transformar o depoente em um alvo de investigação da PF.

Estes atos reconhecidamente não legais acompanham o mapeamento da vida fiscal do cidadão iniciada no dia 13 do corrente, efetuado pelos terminais da sede da Secretaria da Receita Federal, localizada entre os edifícios da CEF e da PF.

Sabe-se ainda que a Polícia Federal tem conhecimento de que, não apenas o extrato bancário de Francenildo, bem como outros documentos da Receita Federal e do Coaf foram entregues à imprensa.

Atitudes como essas contrariam sobremaneira o estado de direito, diante da quebra de uma garantia constitucional fundamental que opõem à órbita indevassável da vida privada de um cidadão contra as ações invasivas do Estado Superpoderoso (o Leviatã, a que se referia Thomas Hobbes). Sendo assim, torna-se imprescindível a presença do Ministro da Justiça, Sr. Márcio Thomaz Bastos, autoridade à qual se encontra subordinada a Polícia Federal, para que os fatos sejam esclarecidos e os responsáveis devidamente punidos.

A esta explícita conduta não regular soma-se a investigação aberta há cerca de 20 dias pela Corregedoria da Receita Federal. Este caso envolve o acesso irregular aos dados fiscais de cerca de 6.000 pessoas físicas e jurídicas, dentre as quais o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, o deputado federal e ex-ministro das Comunicações Eunício Oliveira e duas empresas de Marcos Valério de Souza, as agências de publicidade SMP\$B e a DNA, pelo menos onze juízes da Justiça Federal de Brasília, o procurador-geral adjunto da Fazenda Nacional Tadeu Alencar, o ex-secretário da Receita, Everaldo Maciel e sua empresa (Logus Consultoria) e membros de sua família (mãe, filha e ex-mulher).

O sigilo desses cidadãos foi quebrado por uma repartição que não tem poderes para conduzir ações fiscais. Trata-se pois de uma bisbilhotice desautorizada por lei.

Essas irregularidades todas subsidiam a relevância deste REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO do Sr. Ministro da Justiça, Sr. Márcio Thomas Bastos.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2006

Deputado Fernando Coruja
PPS/SC

Deputado Airton Roveda
PPS/PR

Deputado Roberto Freire
PPS/PE

Deputado Cezar Silvestri
PPS/PR

Deputado Raul Jungmann
PPS/PE

Deputado Cláudio Magrão
PPS/SP

Deputado Colbert Martins
PPS/BA

Deputado Dimas Ramalho
PPS/SP

Deputado Fernando Estima
PPS/SP

Deputado Dr. Francisco Gonçalves
PPS/MG

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS

Deputado Geraldo Thadeu
PPS/MG

Deputado Ivan Paixão
PPS/SE

Deputado Juíza Denise Frossard
PPS/RJ

Deputado Rogério Teófilo
PPS/AL

Deputado Nélson Proença
PPS/RS